DECRETO EXECUTIVO Nº 5.243, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE O SITIO ELETRÔNICO WWW.CACAPAVADOSUL.RS.GOV.BR - PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL - COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

O Senhor **Giovani Amestoy da Silva,** Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos meios de divulgação dos atos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o reconhecimento do meio digital para a disseminação ágil e eficiente das informações públicas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o site "www.cacapavadosul.rs.gov.br" Portal da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul passa a ser considerado a Imprensa Oficial do Município, responsável pela publicação oficial de todos os atos normativos, editais, avisos, comunicados e demais informações de interesse público no âmbito municipal.

Artigo 2º - A Imprensa Oficial do Município, por meio do site mencionado no artigo anterior, terá a mesma validade e eficácia que uma versão impressa, cumprindo todos os requisitos legais para a divulgação dos atos oficiais.

Artigo 3º - Os órgãos e entidades da administração municipal devem enviar à Imprensa Oficial do Município, por meio eletrônico, os documentos e informações que devam ser publicados, observando os prazos e requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município
Luciano Rosa Pavanatto
Procurador Geral do Município
Luiz Pinto Torres
Secretário de Município da Administração

Registrado e Publicado
no mural da Prefeitura
02/05/23

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município